



Art. 1º Absolver sumariamente a servidora Kênia Borges de Souza, com fundamento no art. 231-A, inciso IV, da Lei nº 20.756/2020;

Art. 2º Reconhecer a não configuração da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LXXI, da Lei nº 20.756/2020;

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos do processo nº 202617645000727, após a adoção das providências funcionais e administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 657487

ERRATA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA** informa que, no Cronograma - Anexo XII, referente ao Edital de Produção de Longas-Metragens para sala de cinema e obras seriadas para TV/VOD - Estado de Goiás 2026 - MinC/FSA/BRDE/ARRANJOS REGIONAIS, publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO nº 24.876, do dia 30 de outubro de 2026, pág. 65, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

1.7	Resultado Final da Habilitação	08/01/2027	12/01/2027	Publicação dos habilitados para a fase Pitching no Diário Oficial do Estado e Sítio eletrônico da SECULT GO.
-----	--------------------------------	------------	------------	--

Leia-se:

1.7	Resultado Final da Habilitação	08/01/2027	12/01/2027	Resultado Final da Habilitação - Publicação da lista definitiva de propostas Habilitadas que seguirão para a Primeira Fase (Avaliação de Mérito) no Diário Oficial do Estado e Sítio eletrônico da SECULT/GO."
-----	--------------------------------	------------	------------	--

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 657501

TERMO DE ADESÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, representada pelo **Superintendente de Gestão Integrada**, com base no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024, depois de examinar a documentação contida nos autos, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo SISLOG 202600005031480, aderiu na condição de "Carona" às **Atas de Registro de Preços Nº 027201/2026 e 027203/2026, da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina**, visando a contratação da empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, em seus anexos, e na proposta da contratada, conforme detalhamento abaixo:

Valor total Contratado: R\$ 441.649,46

Descrição do item 001

Código: Código 504221278 - Locação de veículo utilitário esportivo (SUV), 4X4, diesel, câmbio automático, quilometragem livre, conforme ATA de Registro de Preços nº 027203/2026 e Proposta Comercial (Cor Preta).

Período: 12 meses

Quantidade: 1

Unidade: unidade

Valor Unitário: R\$ 10.189,58

Valor Total: R\$ 122.274,96

Descrição do item 005

Código: Código 504221283 - Locação de veículos tipo Pick-Up, 4X4, diesel, câmbio automático, quilometragem livre, conforme ATA de Registro de Preços nº 027201/2026 e Proposta Comercial (Cor Branca).

Período: 12 meses

Quantidade: 1

Unidade: unidade

Valor Unitário: R\$ 79.125,00

Valor Total: R\$ 109.500,00

Descrição do item 003

Código: Código 504221282 - Locação de veículos tipo sedan, Padrão A, motorização 1.0 Flex, turbo, câmbio automático, quilometragem livre, potência mínima 98 cv, conforme ATA de Registro de Preços nº 027201/2026 e Proposta Comercial (Cor Branca).

Período: 12 meses

Quantidade: 5

Unidade: unidade

Valor Unitário: R\$ 3.497,91

Valor Total: R\$ 209.874,60

CLEITON DE OLIVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Cultura

Portaria de Delegação nº 058, de 1º de junho de 2026 (DOE Nº 24.797, 11/06/2026)

Protocolo 657422

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 291, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 considerando o disposto no art. 62, da Lei nº 16.168/07, no Decreto Estadual nº 10.248/23 e na Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, considerando o que consta no Processo nº 202419222001348, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventual responsabilidade por ocorrência de dano ao erário estadual, bem como promover a identificação dos responsáveis e a adoção das medidas necessárias ao respectivo ressarcimento, mediante a apuração dos fatos, a quantificação do dano e a identificação e qualificação dos responsáveis, relativamente às ocorrências verificadas na prestação de contas anual referente ao exercício de 2021, vinculada ao Contrato de Gestão nº 04/2017-SED. O Contrato de Gestão nº 04/2017-SED foi celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, cujas atribuições foram posteriormente sub-rogadas, conforme a matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e a Organização Social Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC, atualmente denominada Centro de Gestão Integrada - CGI.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, constituída por meio da Portaria nº 99/2026 (89354033) a condução dos trabalhos e apuração dos fatos.